

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0125/2018, de 08 de agosto de 2018

Trata da aprovação de Projeto Institucional do IFSP-Câmpus Capivari para o 2ª semestre de 2018.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Institucional "Grupo de Estudos de Matemática e suas Metodologias" para o segundo semestre de 2018 a ser composto pelos servidores abaixo relacionados, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

Everton Pereira Barbosa	04h00
Flávio Henrique Ferraresi	04h00
Joanice Vicente Casemiro Procópio	04h00
Juscelino Pereira de Souza	04h00
Marcelo Simplício de Lyra	04h00
Rafael Fabiano Fagundes Weber	04h00

Oit e Proposo RAMOS

Publicado em:

08/08/18